



**DECRETO nº 2.065**, de 03 de dezembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 60.626,60 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 60.626,60 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE,ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.4050 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.043,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	58.583,60
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>60.626,60</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 4050 - Farmácia Básica;

II - **redução**, no montante de **R\$ 58.583,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	1.100,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	3.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.1012 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	273,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1055 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERM. AGENTES SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1056 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERM. VIGILÂNCIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	951,05



<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	2.501,04
	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	1.000,00
	3.33.90.33.00.00.00.00.0040 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. ....	R\$	1.000,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. ....	R\$	100,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.060,11
	3.33.90.47.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. ....	R\$	100,00
	3.33.90.92.00.00.00.00.0040 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. ....	R\$	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE,ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.0040 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. ....	R\$	100,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. ....	R\$	100,00
	3.33.90.40.00.00.00.00.0040 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ. ....	R\$	8.000,00
	3.33.90.46.00.00.00.00.0040 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. ....	R\$	1.600,00
	3.33.90.47.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. ....	R\$	100,00
	3.33.90.92.00.00.00.00.0040 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	100,00
	3.31.90.16.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	100,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	100,00
	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. ....	R\$	100,00
	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	8.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	7.000,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.0040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	800,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0304.0118.2157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	500,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.498,40
	3.33.90.91.00.00.00.00.0040 – SENTENÇAS JUDICIAIS. ....	R\$	2.500,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.0040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	100,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0303.0119.2160 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	6.800,00
	3.33.90.91.00.00.00.00.0040 – SENTENÇAS JUDICIAIS. ....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>58.583,60</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/12/2020.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 03/12/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração